



DET. Disponibilização em 17/03/2026

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO E OFICIAL DE CONTROLE EXTERNO****EDITAL Nº 15 – TCE/RS, DE 16 DE MARÇO DE 2026**

POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (TCE/RS), a DIRETORA ADMINISTRATIVA torna públicos o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência** e o **resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva nos cargos de Auditor de Controle Externo, Nível “A”, e Oficial de Controle Externo, Nível “A”, do Quadro de Pessoal Efetivo do TCE/RS.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO (ACE) – ESPECIALIDADE: ARQUITETURA

10006715, Ilana Maria Holanda Sousa Teles.

1.1.2 CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO (ACE) – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

10002665, Claudia Regina Dal Moro Borges / 10005582, Fabio Leal Eggers / 10005081, Fagner Faria Fonseca / 10013792, Jaqueline Ribeiro Lemos / 10012800, Lais Leopoldo Dantas / 10005742, Marcelo Dias Camara / 10008677, Nicolau Gordeeff / 10010167, Rafael Schiavon Bolte / 10000764, Vinicius Batista Linarelo.

1.1.3 CARGO 3: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO (ACE) – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

10005092, Arthur Silva Passos Lima / 10013156, Leyser Pacheco Pires Filho / 10005018, Lucas Oliveira Alves.

1.1.4 CARGO 4: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO (ACE) – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10002631, Leilane da Silva Araujo / 10004099, Lucas Henrique Alves Lorenzutti / 10004399, Rafael Fernandes de Carvalho.

1.1.5 CARGO 5: OFICIAL DE CONTROLE EXTERNO (OCE) – ESPECIALIDADE: OFICIAL INSTRUTIVO

10013955, Alexandre Noal dos Santos / 10007045, Aline Schneider Cunha Von Kossel / 10001246, Anderson Andre Mendes Monteiro / 10008077, Andreia Feil Goulart / 10001073, Andreia Moraes do Nascimento / 10015193, Antonio Henrique Pizzatto / 10007273, Bruno da Rocha Sartori / 10015275, Cassio Nardao Martin / 10012371, Clarissa Bolten Lucion Loreto / 10009494, Daniele Gerber Dorn / 10016263, Deise Vanaz / 10015698, Dennis Lamberson / 10003077, Eduardo Ferreira Marinho Neto / 10012508, Fernando Machado Domingo / 10000016, Flavia Eizerik / 10009062, Giane Fabrine Stangherlin / 10004580, Glauber de Assis Godoi / 10018817, Irupe Botelho Roschild / 10004917, Jose Torrecilha Sanches Costa / 10013378, Julia Isabel Wottrich Battistela / 10012345, Leticia Petry de Faria / 10007031, Livia Brum da Fonseca / 10016769, Lucas Leitzke dos Santos / 10000195, Lucas Porto Foppa / 10004007, Luisana Kener Dornelles / 10006909, Manaira Barbosa Schuster / 10018401, Maria Carolina Serpa Fagundes de Oliveira / 10003774, Rafael Lauretti Costa / 10011707, Rafael Oliveira dos Santos / 10006579, Romulo Reckziegel / 10012533, Uriel Mendes Roedel / 10009305, William Dionatan Trisch de Sena / 10011936, Yuri Ochiuzzo Done Ferrao.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO (ACE) – ESPECIALIDADE: ARQUITETURA

Não houve candidato considerado negro no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração.

2.1.2 CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO (ACE) – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

10002055, Arthur Santiago Gomes / 10018908, Cesar Timoteo Silva Araujo / 10001183, Daniel Jefferson Batista Magalhaes / 10005091, Daniele Furtado de Carvalho Moraes / 10007923, David Rocha Araujo / 10000071, Fabricio do Nascimento Santos / 10002785, Flavio Santos Ferreira / 10003723, Jessica Andressa Gomes / 10009792, Lohan Ramos de Sousa / 10000940, Marcos Reges Reis Ribeiro Segundo / 10008070, Roberta Vianna Escouto Dias / 10003199, Sebastiao Rodrigo Goncalves de Lima / 10010136, Silvana Correa Pinto / 10002474, Silvando dos Santos Mota / 10010820, Susana Seixas do Nascimento / 10009940, Thais Marina da Silva Nascimento / 10006597, Victor Hugo Santana do Espirito Santo / 10002982, Yghor Alves da Conceicao de Barros.

2.1.3 CARGO 3: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO (ACE) – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

10004897, Amadeu Medina Borges / 10011272, Filipe Lobo Lima / 10003969, Joao Carlos Silva de Assis / 10012647, Lucas Bouvie / 10001852, Pedro Regio Santos.

2.1.4 CARGO 4: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO (ACE) – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10014036, Allan Rodrigo Justo Balbino dos Reis / 10000606, Antonio Erivaldo Santos Araujo / 10012265, Bruno Moura do Nascimento / 10001152, Clodoaldo de Borba Lambiase / 10018671, Cristiane dos Santos Silva / 10004715, Leonardo Tomaz de Souza Neto.

2.1.5 CARGO 5: OFICIAL DE CONTROLE EXTERNO (OCE) – ESPECIALIDADE: OFICIAL INSTRUTIVO

10011264, Aline Deveneza Ferreira Viegas / 10000837, Anderson Gomes Pereira / 10005996, Annelise Soares Valente / 10012967, Camila Nolasco Queiroz Goncalves / 10000560, Carlos Eduardo Galvin de Oliveira / 10013190, Cassiano de Moura Fernandes / 10001563, Dandara Soares Santos / 10002370, Daniel Costa da Silva / 10005487, Denize Ramos Prates Alves / 10011029, Diogo Pereira Fideles / 10010742, Felipe da Rosa Gomes / 10010875, Felipe Leme / 10005318, Fernanda Barbosa Henrique / 10002957, Francisco

Railson Feitosa dos Santos / 10006786, Gabriel de Paula Lima / 10018871, Gabriel Schneider de Oliveira / 10012273, Gabrielle dos Santos / 10006200, Guilherme Branco Moura / 10001582, Jackson Alves da Silva / 10007212, Jaqueline Machado Ferreira Gardin / 10001389, Jessica Maria Dias de Souza / 10013504, Jessica Saraiva da Silva / 10019223, Jessica Veleda Quevedo / 10004497, Joao Barbosa de Oliveira Filho / 10011321, Joao Ricardo Sousa Huergo / 10000499, Joicyane Carolaine das Mercedes Santos / 10007929, Jonatan Machado dos Santos / 10002570, Jonathan Andrey da Silva / 10000543, Julia Evelyn Caires Pereira / 10000329, Juliana de Assis Silva / 10005274, Leonel de Lima Dourado / 10006088, Loiva Correa da Silva / 10007242, Luiz Carlos Valente Linhares / 10013655, Marcos Paulo Souza / 10002062, Maria Carmina de Oliveira / 10018401, Maria Carolina Serpa Fagundes de Oliveira / 10001901, Matheus Gomes Ferreira / 10009647, Michelle Rodrigues dos Santos / 10017555, Nina Rosa de Alencastro Guimaraes / 10004772, Norton Nil Lima Clarentino / 10000291, Pedro Gustavo do Nascimento / 10012254, Priscila Silva Santos / 10001235, Rafael Candido dos Santos / 10005588, Rosane Angnes / 10007724, Rosane Vieira Bujes da Silva / 10011634, Tony Roger Alves Soares / 10001156, Vitor Arthur Correa Lima / 10000261, Willian Francklin Ritta / 10011504, Ytahara Simoes do Livramento.

3 DOS RECURSOS

3.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 18 de março de 2026** às **18 horas do dia 25 de março de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rs_25, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial e interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

3.1.2 O candidato que interpuser recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, deverá comparecer perante a comissão especial recursal, observado o disposto nos itens [5.1.6.1](#) a [5.1.6.7](#) do Edital nº 1 – TCE/RS, de 3 de julho de 2025, suas alterações.

3.1.3 Encerrado o prazo para interposição de recursos, em até 5 (cinco) dias úteis serão informadas as datas para avaliação presencial dos candidatos, por meio da consulta individual no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rs_25.

3.1.4 Os recursos interpostos pelos candidatos contra o resultado provisório da avaliação biopsicossocial serão analisados por comissão especial recursal, composta por quatro integrantes distintos dos membros da comissão especial referida no item [5.1.6.1](#) do edital de abertura.

3.1.5 Em suas decisões, a comissão especial recursal deverá considerar a documentação já apresentada, o parecer emitido pela comissão especial e o conteúdo (razões) do recurso elaborado pelo candidato, sendo vedada a apresentação de documentação pelo recorrente.

3.1.6 Das decisões da comissão especial recursal não caberá recurso.

3.2 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 18 de março de 2026** às **18 horas do dia 25 de março de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rs_25, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

3.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TCE/RS, de 3 de julho de 2025, suas alterações, ou com este edital.

3.3.5 Não haverá recebimento presencial de documentos.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, de resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e de resultado provisório no desempate de notas será publicado no *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul* e no *Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_rs_25, na data provável de **20 de abril de 2026**.

GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA

Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA, Diretora Administrativa**, em 16/03/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0497224** e o código CRC **AA8D573F**.

Referência: Processo nº 001893-0220/24-5

SEI nº 0497224

DET. Disponibilização em 17/03/2026



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n. 06/2026

Objeto: Contratação de serviços de segurança cibernética em nuvem

Considerando a Informação n. 06/2026 (SEI 0487407) do Setor de Licitações – SELC/SLIC, o Parecer Jurídico (SEI 0494695), bem como a Informação CAGE (SEI 0494997), acolho o indicativo de dispensa de procedimento licitatório para com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, objetivando a contratação de serviços de segurança cibernética em nuvem para proteção dos